



# IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

Terça-feira, 07 de julho de 2020

Nº 759

ANO XV

## PODER LEGISLATIVO DE BARIRI

Atos Oficiais

Portarias



## CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

### PORTARIA nº 05/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando de suas atribuições legais, observados as disposições da Seção II, Capítulo e Título VII, do Regimento Interno da Câmara e,

**CONSIDERANDO** que o Senhor Prefeito encaminhou ao Legislativo o **Projeto de Lei número 34/2020**, capeado pela Mensagem número 36, que trata sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, para o exercício vindouro de 2021,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica publicado nos termos do artigo 219 do Regimento Interno da Câmara, o **PROJETO DE LEI número 36/2020**, do Prefeito, que versa sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO para o exercício do ano dois mil e vinte e um (2021).

**Parágrafo Único** – Fica autorizada fornecimento de cópias da proposição às comissões, vereadores e interessados.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 01 de julho de 2020.

O Presidente,

  
RICARDO PREARO

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.

  
Edson Camacho  
Diretor T. Administrativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

## ATO DA MESA Nº 09/2020

A Mesa da Câmara, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 17, inciso I e II, do Regimento Interno desta Casa, e

CONSIDERANDO as restrições das atividades e prorrogação na quarentena determinada pelo Governador do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o aumento de casos em nossa cidade do COVID-19 em 470%, conforme noticiado no Jornal Candeia na edição do dia 27 de junho de 2020;

CONSIDERANDO que não há plataforma na Câmara para desenvolvimento de sessão virtual;

CONSIDERANDO a recomendação do Ministério Público Estadual, no ofício nº 78/2020, quanto à necessidade de resguardo dos servidores e Vereadores desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o dever de se adotar e manter medidas profiláticas, a fim de salvaguardar a saúde de todos que atuam neste Poder Legislativo,

### RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas as sessões camarárias ordinárias.

Art. 2º Fica suspenso o atendimento presencial nesta Câmara Municipal, sem prejuízo do contato por meios remotos (telefone e e-mail).

Art. 3º O Ato nº 03/2020 fica mantido.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 10 de julho do ano corrente.

Câmara Municipal de Bariri, 03 de julho de 2020.

**Ricardo Prearo**  
Presidente da Câmara Municipal

**Rubens Pereira dos Santos**  
1º Secretário

**João Luis Munhoz**  
2º Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI****PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)E-mail: [comunicacao@bariri.sp.gov.br](mailto:comunicacao@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [gabinete@bariri.sp.gov.br](mailto:gabinete@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: [social@bariri.sp.gov.br](mailto:social@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Camilo Resegue nº 68 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [administracao@bariri.sp.gov.br](mailto:administracao@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [desenvolvimento@bariri.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [juridico3@bariri.sp.gov.br](mailto:juridico3@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [financeiro@bariri.sp.gov.br](mailto:financeiro@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: [infra@bariri.sp.gov.br](mailto:infra@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [obras@bariri.sp.gov.br](mailto:obras@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: [saude@bariri.sp.gov.br](mailto:saude@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**IMPrensa Oficial**  
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.  
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP